ASSIGNATURA
POR ANNO . . . . . 10$000
Livre de porte

A VERDADE

ORGAM CONSERVADOR

ASSIGNATURA
POR SEMESTRE . . . . 5$000
Pagamento adiantado

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

SANTA CATHARINA — LAGUNA — SANTA CATHARINA

Anno VI — Domingo, 18 de Maio de 1884 — N. 274

A VERDADE

18 de Maio de 1884

Orçamento provincial

III

E' lossa tarefa, hoje, analysar os diversos §§ do orçamento que não exprimem a verdade das rendas da provincia e que contêm matéria odiosa.

Começaremos pelo § 4°.

Não acreditamos, e nem mesmo é possivel, que o imposto de exportação para as provincias do império, attinja á somma de 110:000$000, orçada nesse §.

Não será o milho, o feijão e a farinha de mandióca, especialmente, que constituem o principal producto de nossa lavoura, que hão de ter, hoje, tão facil sahida, como dantes.

O milho—porque encontra um grande competidor no que exporta o Rio da Prata; o feijão, porque a sua colheita é sempre inferior á daquelle cereal; a farinha de mandióca, porque tem chegado a um estado de depreciação tal que quasi não sahe de nossos celleiros para os mercados consumidores: o imposto, o frete e outras despesas, unidos ao custo, excedem muito ao preço da offerta.

Infelizmente para ter bom preço, e conseguintemente grande procura, a farinha de mandióca, é preciso apparecer o terrivel flagello da secca do norte, como ainda ultimamente observou-se.

Mas é de notar que nem mesmo no quinquennio, durante o qual houve a secca do Ceará, a exportação attingio aquella somma de 110:000$000, pois apenas foi de 97:000$000.

Não é exacto, portanto, nesta parte o orçamento.

Segue-se o § 8° que versa sobre os escravos sahidos da provincia para negocio, sendo orçado em 2:000$000 o producto desse imposto.

Melhor fôra que o tivessem eliminado do orçamento; elle é uma ironia, uma irrisão.

Si todas as provincias do império, como a nossa, lançam o imposto de 1:000$000, 1:500$ e 2:000$000 sobre os escravos que entram nellas para negocio, como esperar-se que sáia um só daqui para fóra?!

Esse imposto não produz nada absolutamente.

Temos agora o § 11° que vamos copiar litteralmente:

« Dito (imposto) de 1$200 rs. sobre animal de qualquer especie que sahir da provincia, de 1$000 rs. sobre os que descerem de cima da serra e de 2$000 rs. sobre cada cabeça de gado que sahir para o sul. »

Especioso § na verdade este! que redacção singular é a sua!

Alem de desegual e odioso o imposto de que elle trata, a sua redacção deixa vêr um contrasenso.

Diz o § que—todo animal que sahir da provincia (para o norte ou para o sul) paga o imposto de 1$200; o que descer de cima da serra (para o littoral) paga o de 1$000; e a *cabeça* de gado (só a cabeça) que sahir para o sul paga o de 2$000.

De modo que—uma cabeça de boi ou de vacca—que sahir para o Rio Grande do Sul (si tal exportação si fizer) paga mais caro de que o mesmo boi, a mesma vacca, si tivérem de sahir inteiros.

E' o que resulta da leitura do §, tal qual está redigido.

Mas isto é uma incoherencia, um absurdo: a parte pagar mais do que o todo....

Por isso dirão de certo, os que commetteram erro tão indesculpavel: é defeito de redacção; a intelligencia do § é esta: —todo animal que sahir da provincia paga 1$200 de imposto, exceptuado o gado, que sahir para o Rio Grande do Sul, que pagará 2$000 por cabeça.

Mas ainda assim, achamos desegual e odioso o imposto.

Porque razão o gado que sahir para a provincia visinha—o Paraná—deve pagar 1$200 por cabeça e o que sahir para a outra visinha—o Rio Grande do Sul—deve pagar 2$000?

Isto não é de financeiros: estabelecer um principio odioso que, bem longe de approximar os povos, estreitar suas relações para operarem-se os grandes phenomenos da sciencia economica, os distancía um do outro e faz despertar nelles sentimentos de inimizade—sempre prejudiciaes ao caminhar e desenvolvimento das sociedades.

E são liberaes todos os que votaram esse §! E é adepto do livre-cambio o illustre chefe dos liberaes na assembléa!

E' muita contradicção!

Passemos ao § 16 que lança o imposto de 40$000 sobre carroceiros e carretas que conduzem generos de commercio da provincia do Rio Grande para esta.

Esse imposto, bem como o do § 25, de que nos occuparemos depois, é nada mais, nada menos —o imposto inter-provincial— um disfarçado imposto de importação.

Demonstrando chegaremos a esse resultado.

Sabe-se que a tarifa especial da alfandega do Rio Grande do Sul dá logar a que se compre, no mercado da capital daquella provincia, algumas mercadorias por preço mais barato do que no mercado do Rio de Janeiro e no da nossa capital; então alguns commerciantes da provincia, aproveitando-se desse favor, vão fazer alli os seos sortimentos.

O resultado é que, porque traz isso prejuizo aos commerciantes que compram n'outros mercados que não nos do Rio Grande, lembrou-se a assembléa de crear o imposto alludido.

Até certo ponto justificariamos o procedimento dos nobres deputados.

Mas, attendendo que essa imposição attenta contra a liberdade de commercio; que vae recahir directamente sobre as

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

mercadorias importadas; que converte-se, assim, em imposto de importação; que as assembléas provinciaes não pódem votar esse imposto: é fóra de duvida que a assembléa liberal de Santa Catharina não devera fazer figurar no orçamento que confeccionou um imposto que fere de frente a—Constituição do imperio.

Continuaremos.

TRANSCRIPÇÃO

Plano de economias ou plano politico

O ministerio actual causa realmente lastima!

Depois de haver ostentado a maior inercia, a mais consumada incapacidade, desperta, como de largo repouso, empenhando se francamente na luta pela vida.

Até o Sr. Lafayette, o typo mais acabado da lesma que não anda, da preguiça que não se move, da indifferença que em nada crê, da paciencia que tudo supporta, da longanimidade que supprime por inuteis a consciencia e os principios; o Sr. Lafayette entendeu ser opportuno sahir do silencio e do mutismo, para exhibir-se e proferir esta phrase cabalistica:

« E' preciso caminhar! »

E' esta a phrase do seu monumental « memorandum » financeiro, publicado no « Diario Official, » na vespera da primeira reunião preparatoria da camara dos deputados no presente anno, isto é, no periodo agonisante do mandado parlamentar.

Por esse documento vê-se que o Sr. Lafayette, tendo estudado ou aprendido o officio de ministro da fazenda, acha que a reconstrucção das nossas finanças, constitue « um trabalho que preseguindo com energia e tenacidade, poderá se consummar em tres ou quatro exercicios.

E' este o menor tempo pelo qual o Sr. presidente do conselho entende poder sacrificar-se ao paiz na posição de ministro. Póde ser que esse calculo falhe, mas o que é certo é que por menos não lhe é possivel fazer a obra que lhe commetteram. Oh santa virtude do patriotismo. até onde conduzes as tuas exigencias!

O Sr. Lafayette nos fez conhecer a proposito varias cousas, principalmente a sua patriotica versatilidade de opiniões: mas, o que lhe falta annunciar franca, leal e seriamente ao paiz é onde começa e onde acaba a sua comedia ou o seu ministerio.

Ao passo que escancara as intimas circumstancias do thesouro como quem provoca a republica e a revolução a declararem-se pala brecha enorme da bancarota, a qual nem em quatro exercicios póde ser conjurada; ao passo que annuncia a enormidade da nossa divida, fundada e fluctuante, com a qual só de juros pagamos annualmente cerca de 42.247:242$ isto é, 32,3% de toda renda; ao passo que nos annuncia um « deficit » annualmente de 15,000:000$, e uma totalidade já verificada desse monstro na importancia de 28,839:401$; ao passo que a necessidadade da economia annual de 9,000:000$ se impõe como uma fatalidade, e a do imposto como a da alternativa entre a vida e a morte, os collegas atiram-se em cheio na politica da dissipação, e insidiosamente preparam-se para a corrupção pelo dinheiro.

E' assim que o Sr. ministro do imperio, entidade exautorada pelo senado e condemnada pelo poder judiciario, tendo no orçamento actual uma verba de 200:000$ para saude e soccorros publicos, já gastou toda essa importancia, e, nas vesperas da abertura do parlamento, abre um credito de 483:292$274, isto é, mais do duplo da quantia concedida pelo corpo legislativo. sem que houvessemos sido flagelados por alguma epidemia!

O Sr. ministro da agricultura, natureza mais predestinada para a hypocrisia, a simulação e o odio politico, rompeu com o Sr. Felicio dos Santos sò para ter a veleidade de parecer um decepador do vicio funesto dos orçamentos extraordinarios e das despezas, que não forem restrictamente reclamadas pelos serviços publicos creados.

Tambem esse Catão liliputiano tem se atirado em cheio nos braços das exigencias de campanario, e só agora lembrou-se de cumprir a autorisação legislativa que concedeu 600:000$ para o ramal de Cabedello, da estrada Conde d'Eu, a na Parahyba. Esse mesmo producto de Catas Altas, já concedeu garantia de juros de 6%, ao prolongamento da estrada Nova Cruz, que o « Jornal do Commercio, » com a competencia de seu illustre redactor, já demonstrou ser uma das que não dão renda para garantia de juros.

Engenhos Centraes, novas combinações francamente partidarias, hão assignalado ultimamente esse benemerito da mais ridicula estatura moral.

O dito da marinha, o Sr. Almeida e Oliveira, tão anonymo antes do advento do Sr. Franco de Sá, tão annullado depois desse senatorial remendo, até esse joven está deitando politica e arrolhando o Sr. José Mariano com a restauração do arsenal de Pernambuco e de outros logares, onde a clientela póde ser accomodada.

O Sr. Prisco Paraiso, estadista de altas concepções, não podendo adiar o credito para concertos na casa de detenção, acaba de ser autorizado pelo conselho de estado para um credito na importancia de 40:000$. Este credito é uma honra para a moralidade da administração policial do Sr. Tito de Mattos, e das garantias que se nos offerece contra os criminosos.

Mencionaremos ainda a despeza não autorizada com a alforria dos escravos vagabundos e réos de policia, assumpto este para o qual foi mister metter mãos criminosas no fundo de emancipação, essa verba consagrada á libertação nos termos da lei de 28 de Setembro.

Estes poucos factos, colhidos aqui e ali, nos recentes actos do governo, provam quanto è sincero o Sr. Lafayette, quanto o seu plano financeiro mereceu a acquiescencia de seus notaveis collegas.

E' um governo desconchavado destes, que quer conservar-se, quer caballar votos e corromper deputados!

O que é essencial, è que o ministerio que apenas procura sustentar-se no poder, devia procurar, tambem sustentar a primeira, a suprema necessidade do paiz,—o principio da autoridade.

Não são as finanças que nos atemorisam n'um paiz exhuberante como este; não é ainda a luta travada com o clero regular, assaltado deshoras nos seus bens por um ministrinho de contrabando, que nos assusta, embora nos encha de preocupação. O que affligo, aterra e lança á anarchia na sociedade, é essa criminosa indifferença com que se deixa correr sem leito a questão servil, entregando-se a solução de um problema tão grave ás paixões dos philantropos sem classificação no regimen economico do trabalho e das industrias.

Haverá ahi quem. estudando os factos, assevere com lealdade que temos um governo qualquer à frente dos negocios?

Si o Sr. Lafayette não nos deu a republica dos seus primeiros sonhos, continuando as cousas como vão, dar-nos ha a revolução ou anarchia sangrenta—este remate mais ou menos logico da sua inercia e da sua inepcia.

(Do *Brazil*).

GAZETILHA

Camara municipal.—No dia 15 do corrente prestou juramento e tomou posse do cargo de vereador de nossa camara o sr. Francisco Josephino Maria da Silva, eleito, ultimamente, para substituir, indevidamente, ao nosso amigo o sr. major Custodio José de Bessa, a quem os vereadores liberaes, em maioria na camara, por sua vontade propria e contra a disposição da lei, puzeram fóra do seio daquella corporação.

Com a entrada do sr. Josephino pode-se dizer que a camara da Laguna é hoje a—camara dos parentes, porque:

Os srs. Marcolino Cabral e Francisco Josephino, casados com duas filhas do sr. Francisco Fernandes Martins, são concunhados e primos. por affinidade, dos srs. Manoel Pinho e Francisco Cabral. concunhados tambem, por serem casados com duas filhas do já fallecido commendador Guimarães, as quaes são primas das esposas dos dous primeiros.

O sr. Thomaz Netto, sobrinho do do sr. Fernandes, è tambem primo dos srs. Marcolino Cabral e Francisco Josephino, pois é primo das esposas destes.

Parabens, sr. Francisco Fernandes, está com a camara em casa. . . . .

Folhetim.—Ainda não damos a publicidade hoje o folhetim que prometemos no passado numero, por

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

não temos sido remettido o seo autographo.

Tubarão.—No domingo vindouro deve celebrarse na villa desse nome a festividade de N. S. da Piedade, sua padroeira.

Consta-nos que os encarregados da festa nada tem-se poupado para fazel-a com toda a magnificencia e esplendor que lhe são proprios.

No sabbado, os dignos socios do « Club 4 de Agosto » pretendem repetir o espectaculo que deveriam ter levado á scena hontem.

Eis uma agradavel digessão ao Tubarão agora.

Processo Apulcho de Castro —Lemos n' um jornal:

« O sr. juiz de direito do 6°. districto criminal da côrte requisitou do sr. ministro da guerra a presença de tres officiaes do exercito para responderem como implicados no assassinato de Apulcho de Castro.

O sr. conselheiro Franco de Sa mandou lavrar ordem de prisão contra os referidos officiaaes

Jury—Está marcado o dia 16 de Junho vindouro para a segunda sessão do jury desta comarca.

Ha diversos processos para serem submettidos a julgamento.

Morte lamentavel.—Com esta epigraphe relata o «Globo» de Joinvile:

« No dia 20 do mez findo deu-se nesta cidade, na rua do Norte um triste acontecimento. Em casa de Werner Rieckes, a criada de nome Christiana Huth, foi buscar agua ao poço que fica no quintal da mesma casa. Esse poço é de uma profundidade regular, porem muito estreito. Na occasião em que a criada descia o baldea enchel-o abaixou se sobre a borda do poço, porem tão infelizmente, que escorrega a mão que a apoiva e a infeliz cahe de cabeça para baixo, sem poder gritar, porque a agua cobriolhe a cabeça. A senhora da casa, notando a demora da criada, vae procural a e a encontrou nessa fatal possição; tiraram-na, mas ella estava morta.

Scenas da escravidão.—«A Gazeta do Povo,» da capital de S. Paulo, da conta do seguinte facto:

« No dia 26 do passado, no municipio de Rezende, os escravos Estevão, Amaro e Agostinho, pertencentes ao fazendeiro José Maria da Costa, ao assomar este ás 6 horas da manhã, na porta que dava para um dos terreiros da fazenda, aggrediram-n'o, armados de mão de pilão e de fouces, e o assassinaram.

Consumado o delicto, os criminosos retiraram-se para a cidade e apenaas ahi chegados, foram á autoridade competente confessar o acto desesperado que haviam commettido, sendo por esse motivo mandados recolher a cadêa.

Não para aqui esta tragedia de sangue, uma das faces necesarias e fataes da instituição horrenda, que, ao passo que arma o braço do senhor contra o captivo, impelle e estimula este a tremendas e terriveis revindicacões.

A 29, um grupo de facinoras, capitaneado por grande numeros de lavradores daquelle municipio, atacaram a cadêa de Rezende, em que se achavam presos os assassinos de Costa, e arrancando-os dahi, trouxeram-os para á rua onde os mataram e os esquartejaram. »

VARIEDADE

As crianças

Ha uma comedia franceza « La Maison sans enfants, » que explica com a maior verdade o sentimento, a tristeza tumular de todas as casas de familia, onde não retumbam aos primeiros raios do sol as risadas sonoras das crianças, e por cujas salas não correm, pulem e folguem essas delíciosas cabecínhas louras e alvas, que encantam a alma e convertem em lyrios os funebres espinhos da existencia real.

A criança é a chavesinha dourada com que se abre o edificio do futuro, é o prologo rozado da vida, é o preludio desta triste ou alegre partitura, cujo primeiro acto começa crystalinamente entre as paredes assetinadas do berço, e cujo derradeiro accorde só tem por echo os concavos solitarios das sepulturas sombrias.

Um filho ! foi o supremo gozo que Deus concedeu ès entranhas virginaes de Maria, « stella matutina, turris eburnea, regina angelorum, et Mater purissima !»

Ha, porem, uma classe de crianças para as quaes é pouco toda a consideração dos povos, dos livros e dos philosophos transcedentes: as crianças travêssas.

A creatura humana tem cinco sentidos, a criança travêssa tem seis:—a esperteza é o sexto sentido da criança como é o unico instincto do gato.

Uma oriança travessa faz mais revoluções do que Marat, Mirabeau, Saint-Just e todas as proclamações dos sanscullotes francezes !

Podem-se dividir as crianças, em crianças sérias e crianças travessas, como se dividem os passaros em cantadores e inuteis. Um passaro que não canta é inutil, uma criança que não folga é inutil.

Entre o sabiá e a «cambachilra,» ha a distaucia do artico ao antartico.

« Quem canta, seus males espanta, » não é verdade? Pois, quem brinca, seus males trinca.

Uma criança travessa é a ultima palavra da criação. O menino, como o passaro implume, participa de todas as virtudes maternas; é galante, futil, espirituoso, arisco, poderoso, altivo, franco e adoravel. ! ! ! O espirito da travessura é como o calor produzido pela penugem do ninho e dos berços. A criança travessa faz rir a todo o mundo; o menino triste espalha a desolação e as penas por toda parte.

A travessura é o caracter distinctivo das crianças. A mãe que castiga o filho por uma «arte» mais volumosa do que as outras, castiga-o entre risos. E quando os olhos maternos cahem sobre uma criança, que, muda e fria, olha sem desprender um murmurio para as outras que folgam e pulam, tornam-se nublados e pensativos. Quem foi triste em creança è desgraçado a vida inteira.

O menino é a symphonia da existencia: as symphonias baseiam-se no thema principal da opera: da criança tira-se a photographia do homem. Luiz XIV foi um travesso de mão cheia; a princeza Lambale nunca brincou em pequena. O primeiro governou a França com um chicote, « l' Etat c'est moi ! »

A segunda expirou chorando sob o cutelo do carrasco.

Acorda o dia: a casa inunda-se de luz: os passarinhos chilram pelos pomares e pelas hortas; as crianças, com os olhos tontos ainda de somno, correm gritando pelos caminhos da chacara. Arrebentam galhos, desfolham as bellas e custosas flôres, mechem e remechem nos canteiros, atiram pedras ás fructeiras, fazem um estrago de dois batalhões saqueadores. Em uma janella, occulta pela gaze da cortina, alguem com um sorriso suave e a alegria nos olhos inquietos, testemunha toda essa batalha devastadora —são os olhos maternos, é o espirito de uma mãe venturosa.

O feitor, creatura honrada e ridicula, zanga-se com os meninos que trepam-lhe pelas costas silvestres, e, no meio de tanta confusão, de taes disperdicios, camelias requissimas por terra, cravos soberbos arrancados, pecegos machucados chacara despida. . . . no meio de tudo isso, aquelle sorriso materno, tranquillo e feliz, como a luz dos pharóes salvadores, aclarando uma tempestade de rosas !

Deixe brincar os meninos ! Só da infancia é que brotará a luz da civilisação um dia ! O berço tem mais poder do que as fortalezas armadas em guerra.

(Extr)

A PEDIDO

O Sr. ministro do Imperio, e ainda os bens das Ordens Religiosas.

Os auxiliares da commissão de desamortização dos bens das Ordens Religiosas, acompanhados do respectivo administrador, procederam ao sequestro dos alugueis dos predios nº. 77 da rua dos Ourives, pertencente ao convento da Ajuda, e dos nºs. 1, 3, 5 e 7 da rua do Visconde de Inhaúma, pertencentes ao convento de S. Bento, lavrado o competente termo.

Onde estamos, para onde vamos-at é onde chegará a nossa decadencia moral ?

Como é que um ministro de um paiz constitucional, com desprezo de toda a legislação e afronta ao principio da moralidade e ao poder judiciario, manda praticar actos nullos e illegaes e querendo que sejam observados pela força ? Não temos lei, não temos juizes ? ! Estamos na Turquia, na Russia, onde impera sòmente a vontade dos soberanos ? Que garantias teremos mais, si o ministro exorbita sem responsabilidade, e manda sequestrar bens, sem tramites legaes ? O sequestro è um acto todo judiciario, e é aprehensão judicial de bens para garantir dividas, mediante o mandado do juiz competente, e feito por officiaes para isso deputados, accrescendo que o sequestro já é consequencia de um outro acto judicial, E a vista disso, não é revoltante, arbitrario e despotico o acto do Sr ministro do Imperio ?

Ainda não é tudo. Gravissimas são as circumstancias do acto despotico e iniquo do ministro: manda intimar o sequestro aos inquilinos sob pena de serem despejados em tempo marcado, e sobre as rendas ! ! !

Meu Deus, onde estarão os jurisconsultos deste paiz ? Quem já vio e onde praticou-se tal absurdo, tal erro juridico, tal despotismo ? Sequéstrar-se a renda e ficar o predio livre e ser esse acto intimado a um estranho que nada tem com a questão, e desconhece até os litigantes !!

Estamos no terror, marchamos para o despotismo. E' tempo que cada um se arme como puder, para defender sua propriedade.

Este acto do Sr. ministro affecta a sociedade inteira; assim como hoje intima-se aos inquilinos para pagarem o que não devem, amanhã mandar-se-ha intimar a quem quer que seja para acceitar o sequestro do ministro e entrar para o thesouro com a metade do que tiver, sob pena de ser esbulhado. Não defendemos os bens das Ordens, defendemos o direito de propriedade, esse direito sagrado, base da paz, e florescimento dos Estados.

Eis as consequencias de entregar se o governo da nação á homens que

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

sò são conhecidos depois de serem ministros, e por actos iguaes aos que pratica o Sr. ministro e logo depois de ministro ficam esquecidos, e serão perfeitas nullidades. E' o que succede com o Sr. ministro, que esquecendo todas as necessidades palpitantes do paiz e pensando no pouco tempo que lhe resta da conducção da pasta mette os pés pelas mãos, e quer á custa dos bens dos conventos, deixar nome ainda que exacrado, e aquinhoar a seus afilhados e protegidos nas commissões. Pois bem; faça o Sr. ministro o que quizer, mas o povo deve fazer o seu dever. Não se deve obedecer a ordens illegaes, podendo lançar-se mão de todos os meios para reagir-se. Um povo é indigno da independencia e da liberdade, quando não conhece e nem defende seus deveres e direitos.

(Extrahido)

O sr. fiscal

A despeito do ultimo puxo do Sr. Fiscal, as cabras continuaram, talvez por termos louvado o mesmo Sr. no ultimo numero d'esta folha.

Nada de descuido, nada de protecção, Sr. Fiscal.

Não é mau tambem lembrar-se do artigo 5°. das posturas approvadas por Lei de 2 de Maio de 1862.

E a limpeza das praias ?

E os alimentos deteriorados ?

E os machados nos açougues ?

Trabalhe, Sr. Fiscal, trabalhe, que hade ter o nosso louvor, sem se esquecer das cazas que se construem contra o padrão da Camara.

Os mesmos prejudicados.

EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão faz publico, que tendo o Cidadão Galdino José de Bessa, morador nesta Villa, requerido por compra ao Estado, 600 braças de terras de frente com 1500 de fundos no lugar denominado Uruçaanga, fazendo frente ao rio do mesmo nome, extremando por um lado com terras do francez Lucien Bertrand e pelos outros com ditas devolutas, mandou sua Ex^a. o Sr. Presidente da Provincia por despachos de 18 de Março do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de beor nos lugares mais publicos d' esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias a contar da data deste; para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Vila do Tubarão, em 3 de Maio de 1884.

O Presidente:
João Cabral de Mello.
O Secretario.
Antonio Joaquim da Silva.

ANNUNCIOS

Festividade de N. Senhora da Piedade na Villa do Tubarão.

No dia 25 do corrente, terá logar nesta Villa a Festividade da Padroeira—Senhora da Piedade—com novenas, missa cantada no dia e procissão a tarde, bem como Te-Deum a entrada desta.

Tocará em todos os actos desta Festividade a sociedade musical—União dos Artistas—que nesta Villa deve se achar no dia 23 do mesmo corrente mez.

Rogo a todos os fiés devotos da mesma Senhora comparecerem a todos os actos da Festividade afim de os abrilhantar.

Tubarão, 6 de Maio de 1884.

O juiz encarregado
João André de Castro

PECHINCHAS
ALTA NOVIDADE!

Manoel Alano previne a seus freguezes e amigos que acaba ha receber um grande e variadissimo sortimento de fazendas armarinhos e outros artigos que vende, por preços baratissimos sem receio de competidor.

Botinas de duraque de côr para senhoras	4$000
« « « preto « «	3$ á 4$000
Chinellas Charlote para senhoras e para homens	1$800
« de tapete para homens e senhoras	1$700
Chinellas de couro para crianças	1$000
Sopatinhos para senhoras	3$000
Lindos ramos de flores de 500 reis á	1$200
Sobretudos para homens de 13$ a	50$000
Paletots « «	20$000
Oxford estreito e largo de 140 á	200
Chitas largas de vistosos padrões de 200 a	320
Chapeos para Senhora preços de 7$000 e 12$000.	
Lã para bordar em pacote 600 em novello.	
Merinós de cores para vestido a 1000 covado.	
Sapatos de sella de cortiça a 7000.	
Chales de franjas de frek 13$000, 12$000 10$000, e . . . 7$000.	
Flanellas branca.	
Setim de diversas cores a 1400 covado.	
Sobretudos compridos pelucia (alta novidade).	
Sabão ruço em vidro para reumatismo, dores de dentes queimaduras para tirar nodas, e para diversas cousas mais vidro 1500.	
Meias bordadas para Senhoras 15$00.	

Estes preços são só á

DINHEIRO A VISTA

CAL

FABRICA PERSEVERANÇA

Ponta de Cabeçuda
LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grande quantidade, que se vende ali por 19$800 o moio, excedente a 8 em 6cado de uma só vez a 14$400, no porto desta cidade 19:200. O seu proprietario encarregase de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contracto.

Camillo Lopes d' Alcantra

24—5

Vende-se um páo de peroba encarnada, com 70 palmos de comprimento e 1 e meio palmo de face.— Trata-se com

Ayres de Ulysses

GLORIA AO DIVINO

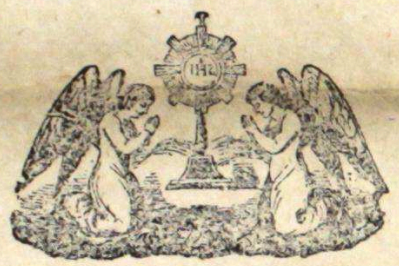

Festa solemne do Divino Espirito Santo

Terá logar este anno, no grandioso domingo de Pentecoste, primeiro de Junho proximo, na egreja matriz desta cidade, a festividade do Divino Paraclito, terceira Pessôa da Trindade Santissima, Deus; consistindo ella em tres noutes de ladainha, ante-vespera, vespera e dia, missa cantada e procissão; tendo tambem logar de noite, na respectiva caza do Imperio da irmandade do mesmo Divino, a arrematação das offertas e prendas offerecidas, achando-se para semelhante fim, como de costume, armado o barracão, com o indispensavel corêto para a banda muzical que tocará durante o acto, as pegas mais lindas de seu escolhido repertorio.

A irmandade pede o comparecimento de todos os irmãos, quer de meza, ou effectivos para revestidos de suas ópas, assistirem, conforme são obrigados, a todos os actos acima mencionados para maior brilhantismo.

Laguna, 16 de Maio de 1884.

O Secretario da irmandade,

João de Guimarães Pinho.

Typ. d'A Verdade.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina